



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.444, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.001.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 898, de 24 de agosto de 1995, com as alterações da Lei Municipal nº. 1.324, de 19 de setembro de 2.000, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares

Aparecido Donisete Garcia Manoel
Andréa Chiganças Marques
Magali Aparecida de Souza
Jane Célia da Silva Sobrinho Moreira

Suplentes

Marcelo Batista Borges
Rute Batista Borges
Neuza Maria Gusmão
Erick de Paula



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Vânia Lúcia P. Silva – Pastoral da Criança
Maria Alzira Bernardo Rezende – APAE de Rio Grande da Serra
Sonia Regina F. Lima – Sociedade São Vicente de Paula
Berenice L. Concesso – Ação Social Cristo Rei

Suplentes

Jurandir do Nascimento – Grupo Espírita Paramar
Eliane dos Santos – Instituição Social Lídia Pollone
Ana Lúcia Vicente Neto Silva – APAE de Rio Grande da Serra
Constantino Melo – Lar Creche Irmã Paula

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de setembro de 2.001
- 37º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.